



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 01862-7 CNPJ Nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

CRÉDITO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica aos senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2002, deliberou a contabilização em 30 de junho de 2002, de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária, relativo ao período de janeiro a junho de 2002, sob a forma de crédito contábil, observado que:

1. O valor bruto do crédito proposto é de R\$ 39.208.216,38 (trinta e nove milhões, duzentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), correspondendo a R\$ 0,091928720385 por ação ordinária e R\$ 0,101121592423 por ação preferencial do capital social.
2. O crédito contábil será efetuado com base na posição acionária de 30 de junho de 2002, procedendo-se a retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação em vigor, exceção aos acionistas imunes e isentos.
3. A data para a disponibilização financeira dos respectivos valores dos juros aos acionistas deverá ser objeto de deliberação da Assembléia Geral Ordinária, em reunião a ser realizada até o dia 30 de abril de 2003 e não serão corrigidos monetariamente até a data do pagamento.

Assim as ações de emissão desta Companhia, com negociação na BOVESPA, serão negociadas a partir do dia 01 de julho de 2002, ex-direitos aos juros sobre o capital próprio do primeiro semestre de 2002, a serem aprovados em A.G.O. de 2003.

Curitiba, 24 de junho de 2002.

Engº Alberto Zocco Junior
Diretor de Relações com Investidores